SENTENÇA

Processo n°: **0002290-51.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: CAROLINA DE ARRUDA LEITE VIDIGAL

Requerido: Net São Carlos S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 273: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..

2. Transitada esta em julgado, expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA